

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS - CONSAGRA** torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público, para provimento de empregos do quadro permanente de Empregados Públicos.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O concurso público será regido por este edital e seus anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à empresa **C & C Assessoria S/C Ltda.** sob a coordenação e fiscalização da Comissão de **CONCURSO PÚBLICO** nomeada pelo Presidente do Consagra.

1.2 - A **C & C Assessoria S/C Ltda** prestará contas da execução do contrato e submeter-se-á à supervisão da Comissão de Concurso.

1.3. Ao número de vagas estabelecidos no Anexo I deste Edital poderão ser acrescidas novas vagas que surgirem, para eventual nomeação dos classificados que estiverem em reserva de contingente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, e forem autorizadas pelo CONSAGRA, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

1.4. O Regime Jurídico dos empregos públicos oferecidos neste Edital será o **CELETISTA** de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 01/2009 DO CONSAGRA** e suas alterações Posteriores e a Legislação Federal vigente.

2 - DAS CARACTERÍSTICAS DO CONCURSO PÚBLICO:

2.1 - A seleção dos candidatos será realizada em uma única etapa e de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da Comissão Examinadora.

2.2 - DAS CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO	CARGA SEMANAL	REQUISITOS	TAXA INSC.
01	Almoxarife	R\$ 895,52 + Insalubridade	40 hs semanais	Ensino médio completo/Informática	R\$ 35,00
02	Assistente Social	R\$ 1.745,11 + Insalubridade	30 hs semanais	Ensino superior completo/ registro no CRESS	R\$ 60,00
05	Auxiliar de Manipulação de Farmácia	R\$ 815,75 + Insalubridade	36 hs semanais	Ensino fundamental completo	R\$ 35,00
13	Enfermeiro	R\$ 2.111,59 + Insalubridade	36 hs semanais	Ensino superior completo/registo no COREN	R\$ 60,00

02	Escriturário	R\$ 895,52	40 hs semanais	Ensino médio completo/Informática	R\$ 35,00
01	Farmacêutico/Bio-químico	R\$ 2.322,75 + Insalubridade	30 hs semanais	Ensino Superior completo e registro no CRF	R\$ 60,00
07	Médico Plantonista	R\$ 4.979,01	40 hs semanais	Ensino superior completo e registro no CRM	R\$ 120,00
10	Recepcionista	R\$ 815,75 + Insalubridade	40 hs semanais	Ensino médio completo/Informática	R\$ 35,00
26	Técnico em Enfermagem	R\$ 895,52 + Insalubridade	36 hs semanais	Ensino médio completo/registro no COREN	R\$ 35,00

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições estarão **abertas e deverão ser realizadas no período de 13 de Julho a 27 de Julho de 2015**, no horário das 08h30m às 10h30m (horas) e das 13h30m às 16h00m (horas), na sede do Consórcio, sito a Rua 01 (um), nº 800, Centro, em Santa Fé do Sul/SP.

3.1.2 - As **provas serão realizadas no dia 30 de Agosto de 2015**, às 09h00m (horas) **FUNEC – Campos II, sito à Av. Mangará, nº 477, no Jardim Mangará**, nesta cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

3.2 - São condições de inscrição:

- 3.2.1 - ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- 3.2.2 - ser maior de 18 anos;
- 3.2.3 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.2.4 - estar em dia com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- 3.2.5 - possuir escolaridade compatível com o cargo a que se inscrever;
- 3.2.6 - recolher a taxa de inscrição como ressarcimento de despesas com material e serviços

3.3 - A inscrição constará de preenchimento do requerimento que será fornecido ao candidato no local da inscrição.

3.4 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- 3.4.1- cédula de identidade original e cópia;
- 3.4.2- título de eleitor e prova de ter votado as últimas eleições ou da devida dispensa;
- 3.4.3- certificado de reservista, se for o caso;
- 3.4.4- certificado de conclusão do grau de ensino médio ou superior, se for o caso;
- 3.4.5- comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

3.5 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior.

3.6 - A efetivação da inscrição estará condicionada à apresentação pelo candidato, no ato da Inscrição, dos documentos exigidos no item 3.4 e do correto preenchimento do requerimento.

3.7 - Os documentos apresentados no ato da inscrição não ficarão retidos exceto cópia da Cédula de Identidade.

3.8 - Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, condicional e ou extemporânea, verificado a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela indeferida.

3.9 - A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidade nas provas ou documentos apresentados.

3.10 - Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, que será retido, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

3.11 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

3.12 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar os documentos constantes do item 3.4 e os demais que lhe forem exigidos, sob pena de perda do direito à vaga. Assinará ainda, termo de declaração de não exercício de outro cargo inacumulável, sob as penas da lei

3.13 - Compete à Comissão Examinadora do Concurso Público o deferimento ou indeferimento das inscrições, quando ocorrerem irregularidades.

3.14 - Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso dirigido ao Presidente do Consagra, a ser interposto no prazo de dois (02) dias, a contar da data de sua publicação **na imprensa “O JORNAL” de Santa Fé do Sul – SP., - que deverá ser julgado em dois (02) dias.**

3.15 - Interposto o recurso e, não julgado no prazo de dois (02) dias, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem.

3.16 - O candidato receberá no ato da inscrição um protocolo que lhe servirá como comprovante de inscrição. Este comprovante deverá estar sempre com o candidato, para apresentação em todas as fases de seleção.

4 - DAS PROVAS

4.1 - Dos princípios:

4.1.1 - O **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos do quadro de pessoal do Consórcio constará de provas de língua portuguesa, matemática, informática e conhecimentos específicos que versará sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo I, parte deste Edital;

4.1.2 - As provas desenvolver-se-ão em forma de testes, provas escritas de acordo com o que for estabelecido pela Comissão Examinadora, composta de três (03) membros, reconhecida idoneidade moral e conhecimento nas matérias a examinar nomeada pelo Presidente do Consagra, através de portaria;

4.1.3 - Será aprovado o candidato que alcançar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões);

4.1.4 - As provas constarão de 30 questões de múltipla escolha, conforme conteúdo programático que faz parte integrante deste Edital;

4.2 - Das Normas:

4.2.1 - O candidato deverá chegar ao local da prova trinta (30) minutos antes do horário designado munido de cédula de identidade - RG, protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha;

4.2.2 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, quando os portões serão fechados;

4.2.3 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O não comparecimento a qualquer prova, importará na eliminação do candidato;

4.2.4 - Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos, em hipótese alguma;

4.2.5 - Durante a realização de provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro candidato. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas e estabelecer outros critérios para resguardar a execução individual e correta das provas. Em caso de recalcitrância será convocada a força policial para as devidas providências;

4.2.6 - O candidato deverá assinalar suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

4.2.7 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, se não estiverem ressalvadas;

4.2.8 - O candidato ao terminar a prova a entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas.

4.2.9 - As provas constarão de: Língua Portuguesa – 10 questões e Conhecimentos Específico 20 questões para os cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico, Médico Plantonista e Técnico de Enfermagem e Língua Portuguesa – 10 questões, Matemática – 10 questões e Informática – 10 questões para os cargos Almojarife, Auxiliar de Manipulação Farmácia, Escriturário e Recepcionista.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital, bem como de quaisquer outras disposições que existam ou venham a ser fixadas pela Comissão Examinadora do Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 - Se ocorrer, igualdade na classificação final, proceder-se-á ao desempate segundo os seguintes critérios:

5.2.1 - Ter maior idade;

5.2.2 - Ser casado ou viúvo, que tiver o maior número de dependentes menores de 18 anos;

5.3 - A convocação para a nomeação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato de sua aprovação o direito automático à nomeação;

5.4 - Para efeito de sua nomeação, fica o candidato aprovado e convocado, sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, conforme as especificações e qualificações dos cargos;

5.5.1 - Os candidatos classificados, que não comparecerem ao exame de capacidade física-mental, serão considerados desistentes;

5.5.2 - O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos, não tomará posse e nem entrará em exercício enquanto não cumprida a obrigação. Se o prazo ultrapassar trinta (30) dias, será considerado desistente, para todos os efeitos, procedendo-se à chamada do candidato seguinte na lista de classificação;

5.5.3 - A inexistência das afirmativas e ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, em especial na nomeação, acarretará na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízos das demais medidas administrativas, civis ou criminais que poderão ser tomadas;

5.6 - O candidato que não atender à convocação, recusar a nomeação ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação em concurso;

5.7 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora constituída pelo Presidente do Consagra através de competente Portaria.

5.8 - Ocorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2015, e não havendo obce Administrativo, Judicial ou Legal, é facultado a incineração dos registros escritos dos candidatos não aprovados, mantendo-se, entretanto os registros eletrônicos a ele referente;

5.9 - Por razão de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do CONCURSO PÚBLICO;

5.10 – Embora as publicações ocorrerão também via internet, afixação em local público, mas para fins de contagem de prazo para efeitos de interposição de recursos, impugnações, ou qualquer outra medida a ser interposta pelo candidato, deverão ser considerados data inicial o primeiro dia útil após publicado na imprensa o “O JORNAL” de Santa Fé do Sul;

5.10.1 - É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

6.0 - DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 - Fica reservado 5% de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais, em face da mínima quantidade de vagas oferecidas;

6.2 - Serão considerados portadores de deficiência, os candidatos que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.3 - Se o candidato for portador de deficiência deverá declarar o tipo de deficiência em campo próprio do formulário de inscrição e apresentar até o ultimo dia de inscrição cópia autenticada do atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência de que é portador, a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa dessa deficiência (relatório médico circunstanciado).

6.3.1 - A data da emissão do atestado médico referido no subitem 6.3 - deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da publicação deste edital.

6.3.2 - A não apresentação de qualquer um dos documentos especificados no subitem 6.3 implicará o indeferimento do pedido de inscrição no sistema de reserva de vaga de que trata o presente item, passando o candidato, automaticamente, a concorrer às vagas com os demais inscritos não portadores de deficiência, desde que preenchidos os outros requisitos previstos neste edital

6.5 – O candidato aprovado será submetido à perícia médica por Junta Médica Oficial, indicada pelo CONSAGRA que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo público de provimento efetivo.

6.5.1 - O candidato no ato da perícia deverá apresentar o atestado médico e demais exames necessários que comprovem a deficiência alegada.

6.6 - Concluindo o resultado da perícia pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência, passará o candidato a concorrer às vagas não reservadas.

6.7 - As vagas reservadas não preenchidas por candidatos portadores de deficiência serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, em estrita observância à ordem de classificação no concurso.

6.8 - A classificação de candidatos portadores de deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

6.9 - A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos, os quais serão chamados na ordem das vagas reservadas às pessoas com deficiência.

6.10 - A inscrição do portador de deficiência que não observar as instruções deste edital implicará sua participação em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.11 - O grau de deficiência de que for portador o candidato, ao ingressar no emprego público, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

7. DOS RECURSOS

7.1 - O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do dia imediatamente seguinte ao da publicação do ato impugnado, com a observância da cláusula 5.12 deste Edital, conforme segue:

7.1.1 - contra qualquer questão da prova objetiva, após a publicação do gabarito;

7.1.2 - contra a totalização dos pontos obtidos na prova Objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas;

7.1.3 - do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, após a data da divulgação do resultado final das provas;

7.1.4 - da Classificação final desde que seja comprovado erro material, após divulgação do resultado;

7.1.5 - do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, a contar da data da divulgação do resultado final das provas;

7.1.6 - da Classificação final desde que seja comprovado erro material, a contar da data da divulgação do resultado.

7.2 - O recurso deverá ser digitalizado em duas vias e dirigido ao Diretor da empresa **C & C Assessoria S/C Ltda** e protocolado na Secretaria do **CONSAGRA** sito na **Rua 01 (um), nº 800, centro, em Santa Fé do Sul/SP. das 8h00 às 11h00 e das 13h00 as 17h00.**

7.3 - Se do provimento de recurso resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.4 - A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento dos recursos, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo e, em caso de impugnar mais de uma questão da prova, expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida em folha apartada.

7.5 - Na ocorrência dos dispostos nos itens 7.1 e 7.3 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida, para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

7.6 - Não serão admitidos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet, via correios ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados intempestivamente.

7.7 - A comprovação da tempestividade dos recursos e documentações será feita por protocolo de recebimento, atestando exclusivamente a entrega.

7.8 - O recurso deverá preencher os seguintes requisitos:

7.8.1 - ser digitado e entregue em 02 (duas) vias (original e cópia);

7.8.2 - ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescida de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;

7.8.3 - ser apresentado de forma independente para cada questão, ou seja, cada questão recorrida deverá ser apresentada em folha separada.

7.9 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento mencionado no item 7.1 deste Edital, devidamente fundamentado.

7.10 - A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizado através do site da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul <http://www.santafedosul.sp.gov.br/> link do CONSAGRA.

7.11 - Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

7.12 - Apurados os resultados, o Presidente da Comissão de Concurso fará publicar a nova relação de classificados, resultando que da classificação inicial obtida por candidato a mesma poderá sofrer alteração, para uma classificação superior ou inferior, podendo ainda até ocorrer a desclassificação do candidato que não obter a nota mínima exigida.

7.13 - Os candidatos deverão identificar as razões recursais, inclusive sobre a necessidade de vista do caderno de provas e gabarito. Ficará a critério da empresa C & C Assessoria S/C Ltda, decidir o meio pelo qual o candidato terá concedida a vista ao Caderno de Questões e/ou Cartão de Respostas.

7.14 - Não serão apreciados os recursos intempestivos ou interpostos em desacordo com este Edital.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CONSAGRA - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos.

8.2 - Homologado o resultado do concurso pelo Presidente do CONSAGRA providenciará, no prazo legal, a nomeação dos candidatos habilitados, na ordem de classificação, em conformidade com as vagas existentes.

8.3 - O concurso deverá ser concluído no prazo, máximo, de 120 (cento e vinte dias), contados da inscrição preliminar até a homologação do resultado final.

8.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, faz-se a publicação do presente em forma resumida no Jornal “**O JORNAL**”



de Santa Fé do Sul afixado cópia integral do mesmo no mural do Consórcio Público Intermunicipal da Saúde da Região dos Grandes Lagos e no site www.santafedosul.sp.gov.br – página Consagra.

8 - COMPÕE ESTE EDITAL O SEGUINTE ANEXO:

8.1 – ANEXO I **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Santa Fé do Sul/SP, 02 de Julho de 2015.

ARMANDO ROSSAFA GARCIA
Presidente do CONSAGRA

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS: ALMOXARIFE, AUXILIAR DE MANIPULAÇÃO DE FARMÁCIA, ESCRITURÁRIO E RECEPCIONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES

Fonética; Divisão Silábica; Ortografia; Emprego do hífen; Tonicidade; Ortoépia; Prosódia; Acentuação gráfica; Morfologia; Estrutura das palavras; Formação de palavras; Classes de palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronome; Verbos regular e irregular e auxiliar, do modo indicativo e subjuntivo; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Sintaxe; Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Vocativo; Adendo: função sintática do pronome relativo; Período composto; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Concordância Nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Crase; Colocação dos pronomes átonos; Pontuação; Semântica; Estilística; Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre; Tipologia textual; Variações lingüísticas; Interpretação de textos; Dificuldades da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA: 10 QUESTÕES

Sistema de numeração (números inteiros, fracionários, decimais, complexos e relativos): Equação do primeiro grau e segundo grau; Potenciação; Radiciação; Regra de três; Razão e proporção; Porcentagem; Juros simples; Sistema métrico decimal, área, volume, perímetro; superfície; Escala; Função do primeiro grau e quadrática; Divisibilidade; Números primos, múltiplos e divisores; Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum; Construções Geométricas; Estatística; Raiz quadrada; Medidas de capacidade e massa; Expressão numéricas; Frações ordinárias e decimais.

INFORMÁTICA – 10 QUESTÕES

Fundamentos de Informática; Linguagem de Programação; Sistemas Operacionais; Banco de Dados; Rede de Computadores; Internet; Sistemas de Segurança; Microsoft Word; Microsoft Excel; Redes: Sistemas de Segurança e Sistemas de Arquivos e Backup; Microsoft Internet Explorer.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES

Fonética; Divisão Silábica; Ortografia; Emprego do hífen; Tonicidade; Ortoépia; Prosódia; Acentuação gráfica; Morfologia; Estrutura das palavras; Formação de palavras; Classes de palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronome; Verbos regular e irregular e auxiliar, do modo indicativo e subjuntivo; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Sintaxe; Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Vocativo; Adendo: função sintática do pronome relativo; Período composto; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Concordância Nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Crase; Colocação



dos pronomes átonos; Pontuação; Semântica; Estilística; Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre; Tipologia textual; Variações lingüísticas; Interpretação de textos; Dificuldades da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 QUESTÕES

Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teóricas metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética do Assistente Social. Segurança Social. Sistema Único de Saúde. Sistema Único de Assistência Social. Estatuto do Idoso. Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social).

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES

Fonética; Divisão Silábica; Ortografia; Emprego do hífen; Tonicidade; Ortoépia; Prosódia; Acentuação gráfica; Morfologia; Estrutura das palavras; Formação de palavras; Classes de palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronome; Verbos regular e irregular e auxiliar, do modo indicativo e subjuntivo; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Sintaxe; Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Vocativo; Adendo: função sintática do pronome relativo; Período composto; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Concordância Nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Crase; Colocação dos pronomes átonos; Pontuação; Semântica; Estilística; Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre; Tipologia textual; Variações lingüísticas; Interpretação de textos; Dificuldades da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 QUESTÕES

Psicologia aplicada. Ética profissional. Higiene e profilaxia. Anatomia. Noções de farmacologia. Cálculo de medicamentos. Noções de primeiros socorros. Vacinas. Enfermagem médica. Enfermagem cirúrgica. Enfermagem em saúde pública. Enfermagem materno infantil – pediatria e neonatologia. Enfermagem obstétrica. Noções de administração. Enfermagem psiquiátrica. Esterilização de materiais. Conhecimentos instrumentos cirúrgicos. Bio-segurança. Ênfase em saúde coletiva. Ênfase em saúde coletiva e do PSF – Programa de Saúde da Família. Princípios do Sistema único de Saúde. Medidas Preventivas de Acidentes – Doenças transmissíveis – Imunização.

CARGO: ENFERMEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES

Fonética; Divisão Silábica; Ortografia; Emprego do hífen; Tonicidade; Ortoépia; Prosódia; Acentuação gráfica; Morfologia; Estrutura das palavras; Formação de palavras; Classes de palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronome; Verbos regular e irregular e auxiliar, do modo indicativo e subjuntivo; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Sintaxe; Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Vocativo; Adendo: função sintática do pronome relativo; Período composto; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Concordância Nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Crase; Colocação dos pronomes átonos; Pontuação; Semântica; Estilística; Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre; Tipologia textual; Variações lingüísticas; Interpretação de textos; Dificuldades da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 QUESTÕES

- 1 - Sistema Único de Saúde:- Concepção de saúde-doença - Sistema de Saúde – histórico - Arcabouço legal do SUS - Princípios e diretrizes – Descentralização - Atendimento integral – Universalização - Participação da comunidade.
- 2 - Responsabilidades das três esferas de governo - O planejamento do SUS: Planos Plurianuais (PPA)-Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)-Lei orçamentária Anual (LOA).
- 3 - O Pacto pela Saúde 2006.
- 4 - Indicadores de saúde gerais e específicos.
- 5 - Conhecimentos Específicos em Vigilância Epidemiológica – Epidemiologia - Bases conceituais da Epidemiologia - Medidas de frequência, de associação e de impacto- Epidemiologia descritiva - Fontes de dados; Vigilância Epidemiológica - História e conceitos de Vigilância Epidemiológica - Sistema de Vigilância Epidemiológica - Fontes de dados da vigilância Sistemas de Informação (SINAN, SINASC, SISVAN, SIAB, SIS/AGUA, SIM) - Epidemias e endemias - Tipos de Epidemias - Etapas da investigação de surtos e epidemias.
- 6- Programas: tuberculose, Hanseníase, Dengue, Hepatites virais e DST/AIDS.
- 7 - Doenças emergentes e reemergente.
- 8 – Programa de Hipertensão Arterial/Diabetes /Dislipidemias.
- 9 - Fatores de Risco para Doenças Crônicas (Tabagismo, Alimentação Inadequada, Sedentarismo, Alcoolismo, etc).
- 10 - Lista de Doenças de Notificação Compulsória no Brasil e no Estado de São Paulo
- 11- Imunização - calendário vacinal (criança e adulto), eventos adversos, rede de frio.
- 12 - Ética e Legislação Profissional;
- 13- Programas de Atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto idoso e saúde mental.
- 14 - Noções de assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em principais situações de urgência e emergência (pré-hospitalar e hospitalar);
- 15 - Cuidados de Enfermagem tratamentos de feridas e prevenção de lesões cutâneas;
- 16- Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES

Fonética; Divisão Silábica; Ortografia; Emprego do hífen; Tonicidade; Ortoépia; Prosódia; Acentuação gráfica; Morfologia; Estrutura das palavras; Formação de palavras; Classes de palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronome; Verbos regular e irregular e auxiliar, do modo indicativo e subjuntivo; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Sintaxe; Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Vocativo; Adendo: função sintática do pronome relativo; Período composto; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Concordância Nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Crase; Colocação dos pronomes átonos; Pontuação; Semântica; Estilística; Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre; Tipologia textual; Variações lingüísticas; Interpretação de textos; Dificuldades da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 QUESTÕES

Conhecimentos básicos sobre farmácia: conceito, objetivos e atribuições da Farmácia. Farmácia Hospitalar e controle de infecções hospitalares. Germicidas de uso hospitalar. Seleção e padronização de medicamentos e correlatos. Parâmetros de identificação dos medicamentos para o controle de estoques. Armazenamento de medicamentos e correlatos – exigências legais, normas técnicas e funcionais. Conhecimento quanto à origem, à química, à atividade farmacológica, aos mecanismos de ação, ao emprego terapêutico e à toxicidade dos medicamentos, necessária ao desenvolvimento da assistência farmacêutica. Incentivo a assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos. Programas Estratégicos de Responsabilidade do Ministério da Saúde. Programas para aquisição dos Medicamentos Essenciais da Saúde, Colheita e separação de material biológico. Controle de qualidade em patologia Clínica. Bioquímica Clínica. Determinações bioquímicas no sangue. Análise de urina. Estudo do Metabolismo e da Função Hormonal. Microbiologia Clínica. Fontes de Material. Meios de Cultura. Cultura utilizando diferentes materiais biológicos. Antibiógrama. Parasitologia Clínica. Métodos de pesquisa de parasitos na urina, sangue e tecidos. Helmintos e Protozoários. Hematologia Clínica. Hemograma. Leucograma. Plaquetograma. Hemoglobinopatias. Hemossedimentação. Teste de Coagulação. Imunologia e Virologia clínicas. Sorologia das Doenças Reumáticas e das Doenças Infecciosas (reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência e imunoenzimáticas) Parâmetros para os funcionamento do SUS.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES

Fonética; Divisão Silábica; Ortografia; Emprego do hífen; Tonicidade; Ortoépia; Prosódia; Acentuação gráfica; Morfologia; Estrutura das palavras; Formação de palavras; Classes de palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronome; Verbos regular e irregular e auxiliar, do modo indicativo e subjuntivo; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Sintaxe; Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Vocativo; Adendo: função sintática do pronome relativo; Período composto; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Concordância Nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Crase; Colocação dos pronomes átonos; Pontuação; Semântica; Estilística; Discurso direto, discurso indireto

e discurso indireto livre; Tipologia textual; Variações lingüísticas; Interpretação de textos; Dificuldades da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 QUESTÕES

Noções de saúde pública, conceitos e definições em epidemiologia; caracterizações de mortalidade; morbidade; prevalência e incidência; moléstia de notificação compulsória; patologia do aparelho gastrointestinal; patologia do aparelho cardio-circulatório; doenças do aparelho respiratório; enfermidade do aparelho gênito-urinário; doenças reumáticas; doenças infecto-contagiosas e parasitárias; doenças neurológicas; doenças sexualmente transmissíveis; enfermidades hematológicas; endocrinologia e metabologia; avitaminoses; doenças dermatológicas; princípios imuno-fisiológicos; choque; casos em geral.

BIBLIOGRAFIA

- BRUNNER e SUDDARTH, Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica – 9ª Edição – RJ. Editora Guanabara / Koogan- 2000 .
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Guia de vigilância epidemiológica /Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistosomose, hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2 ed. revisada. Brasília:Ministério da Saúde, 2008.
- Luna, Expedito JA. A emergência das doenças emergentes e reemergentes no Brasil. Rev. Bras. de Epidemiologia;5(3):229-243, dez 2002.
- Centro de Vigilância Epidemiológica“Professor Alexandre Vranjac”. Norma Técnica do Programa de Imunização/Brigina Kempes [et al.]—São Paulo:CVE,2008.68p.
- Atestado de Óbito de Ruy Laurenti e M. Helena P. de Mello Jorge, Centro Brasileiro de Classificação de Doenças (MS/USP/OPAS/OMS), Série Divulgação, no. 1, 4a. Edição, São Paulo, 2002.
- Lei 8080 de 19 de setembro de 1990.
- Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990
- Doenças de Notificação Compulsória -Lista estadual.Lista nacional.
- A Vigilância, o controle e a prevenção das doenças crônicas não transmissíveis:DCNT no contexto do Sistema Único de Saúde Brasileiro/Brasil. Ministério da saúde. Brasília: Organização Pan Americana da Saúde, 2005.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Rede de Frio. 3.ed., Brasília, 2001. 80p.
- BRASIL,Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3.ed., Brasília, 2001. 68p. BRASIL, Ministério da Saúde.
- Guia para o Controle da Hanseníase. Cadernos de atenção Básica, n.10. Brasília, DF, 2002.BRASIL, Ministério da Saúde.



- Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Cadernos de Atenção Básica, n. 5. Brasília, DF, 2002. Ministério da Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus: Protocolo; Cadernos de Atenção Básica nº 7. Brasília
- PORTARIA Nº 399/GM de Fevereiro de 2006.